



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 019/2022

FÉRIAS PARA O SERVIDOR LEVI BORGES
BEHENCK-.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para o servidor LEVI BORGES BEHENCK, matrícula nº 127, Agente Administrativo, Estatutário, a contar de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, referente ao período de 29-09-2020 a 28-09-2021, conforme Autorização nº 003/2022 de 07/01/2022 da Secretaria Municipal de administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2022-.....



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 07/01/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355